



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 549 DE 22 DE MARÇO DE 1994.

"SEJA DADO NOME DE WALDIR PIRES A UMA
RUA DE MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :


Art. 1º- A Rua de nº 5 do Loteamento Gabriel Badini,
passa a denominação de WALDIR PIRES.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências ne-
cessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º- Revogam-se disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 22 de março de 1994.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE